



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 1

#### LEGISLAÇÃO:

- Lei n.º 8.666/93, alterada pelas leis posteriores;
- Lei Orgânica do Município de Cunha;
- Pregão Eletrônico n.º 069/2023;
- Demais normas e legislações vigentes pertinentes à matéria.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.704.053/0001-21, com sede na Praça. Cel. João Olímpio, 91, Centro, na cidade de Cunha, devidamente representada por seu Secretária de Educação, **TÂNIA VALÉRIA DE TOLEDO GOMES**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, estabelecida à Rua Guaianases, n.º 1238, Bairro Campos Eliseos, no município de São Paulo/SP, representada pela Sra. Neide Oliveira Souza, inscrito no CPF/MF 205.408.568-51, na qualidade de vencedora da Pregão Eletrônico n.º 069/2023, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o seguinte:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**, conforme Pregão Eletrônico n.º 069/2023. Em relação aos veículos acrescenta-se ao contrato o veículo VW/GOL MPI, Placa: ERA4F56.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Conforme permitido por Lei o acréscimo de até 25% do valor do contrato e visto que o valor para inclusão é de R\$1.273,80 (mil e duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos), assim conforme permitido pelo Art. 65, §1 da Lei 8666/93, fica incluído o mesmo ao contrato n.º 001/2024.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original. Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Cunha-SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre **CONTRATANTE E CONTRATADA**. E por estarem justos e contratados, assinam o presente **ADITAMENTO** a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Cunha, 09 de abril de 2024.

  
Prefeitura Municipal de Cunha  
Secretária de Educação

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:205408568856851  
Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES:22677227800  
Assinado de forma digital por ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES:22677227800

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_